



Análise Nº 51/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA vem apresentar a análise da amostra para fins de adequação às especificações contidas no Edital nº 5/2021 e Termo de Referência nº 113/2020.

I. Referente à empresa ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (CNPJ nº 20.139.015/0001-42), primeira colocada para o **Item 2**.

A análise foi realizada no dia 22/06/21 na sala da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, no 1º andar do prédio anexo do Palácio da Justiça, em Teresina-PI.

Tabela com resumo da descrição:

ITEM 2- CADEIRA DE RODAS			
EMPRESA: OrtheC Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda.			
TERMO DE REFERÊNCIA	CATÁLOGO DA EMPRESA	ANÁLISE	
funcionamento manual			
tipo construtivo dobrável em duplo x	X duplo (está como opcional)		ok
material estrutural aço carbono com acabamento em pintura epoxi	em aço carbono 1"7 pintura eletrostática epoxi		ok
tamanho adulto			
apoio braços escamoteáveis	apoio de braço em plástico, removível e escamoteável		ok
apoio de pés articuláveis	apoio de pé removível, com pedal rebatível e ajuste de altura		ok
acabamento do encosto e assento em náilon na cor preta	encosto e assento de náilon resistente		ok
almofada em espuma de alta densidade	almofada 5cm de espuma		ok
pneus dianteiros giratórios maciços 6"	rodas dianteiras maciças de 6"		ok
rodas traseiras de 24" com pneus infláveis	roda de náilon 24" pneu antifuro/ pneu inflável (está como opcional)		ok
capacidade não inferior a 120kg	capacidade até 130kg		ok
largura do assento não inferior a 45cm			ok
RESULTADO:	A amostra está de acordo com descrição do Termo de Referência.		

Relatório Fotográfico:



Foto 01- Funcionamento manual e tamanho adulto



Foto 02- Tipo construtivo dobrável em duplo X, material aço carbono e pintura epóxi



Foto 03- Apoio braço escamoteável



Foto 04- Apoio pés articuláveis e pneus dianteiros giratórios



Foto 05- Acabamento do encosto e assento em náilon na cor preta e almofada em espuma de alta densidade



Foto 06- Roda traseira com pneus infláveis

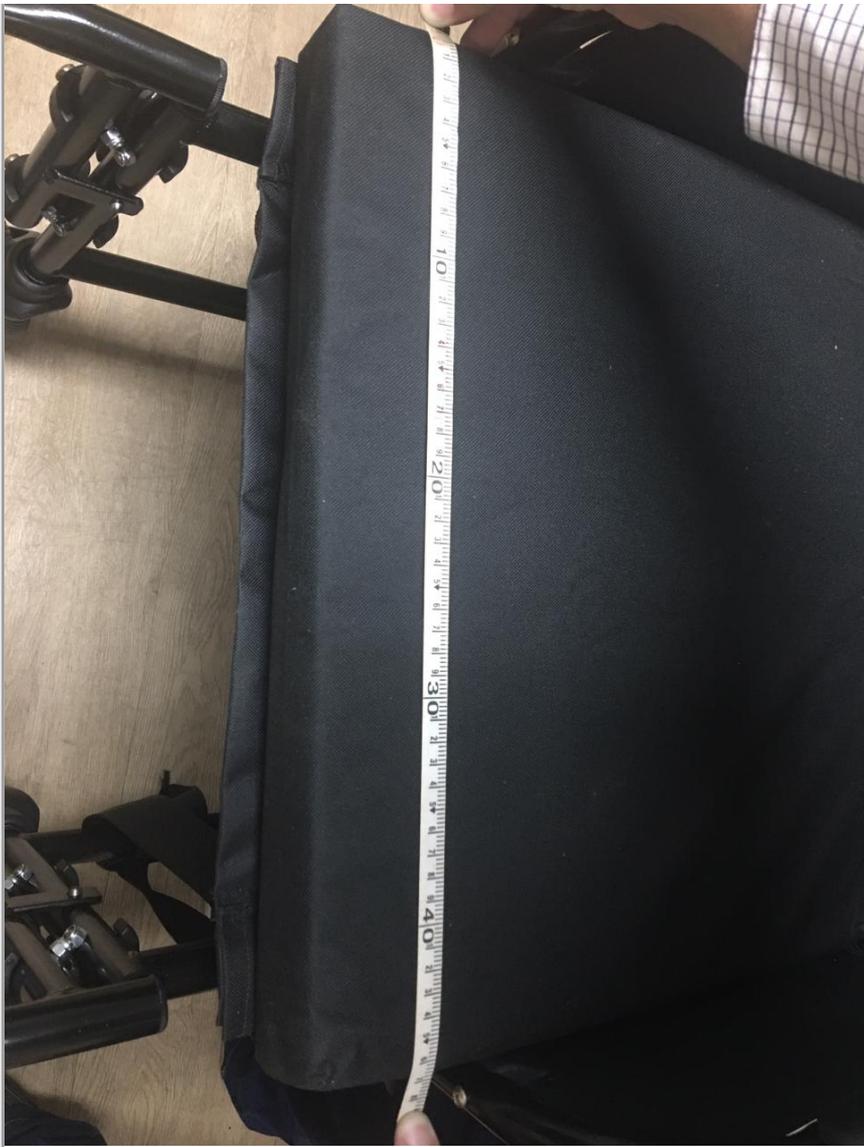


Foto 07- Largura do assento não inferior a 45cm

Conclusão da Análise da Amostra: Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Indira Cardoso Matos, Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 23/06/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 23/06/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2492416** e o código CRC **148B11B0**.